



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698  
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG  
E-mail: [prefeitura@pirauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@pirauba.mg.gov.br)

**PUBLICAÇÃO NO DIA**  
04/10/24  
Pública Presente  
Ato: Portaria 364/2024  
WRBocha

**Portaria nº 364, de 04 de outubro de 2024.**  
Concede Férias Regulamentares à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Conceder Férias regulamentares à Servidora, **JOSIENE PACHECO DE QUEIROZ SILVA** efetiva do cargo de agente comunitario de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na UBS Bo Vista, no período de **04/10/2024** até **02/11/2024**.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 04 de outubro de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina  
Prefeito Municipal  
Pirauba-MG

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal